

De acordo a RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018, o prazo para emissão, registro e emissão dos diplomas será de no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de protocolo de entrega da versão final da dissertação ou tese junto à PRPPG.

§ 1º O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa, que deverá ser publicada, pela PRPPG, nos meios oficiais de informação da UFVJM.

Comunicamos que, devido a pandemia COVID-19, os prazos para emissão diploma serão prorrogados por igual período!